



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1276



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460  
–E-Mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br  
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL37 PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

### INSCRIÇÕES ABERTAS

#### AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

#### PARA

#### PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS –DOAÇÃO SIMULTANEA

#### Município de Bom Sucesso /PR

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso, informa a abertura de inscrições para**Aquisição de produtos da Agricultura Familiar**, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, para atendimento de demandas de Segurança Alimentar e Nutricional, fazendo uso da modalidade de Doação Simultânea, do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com dispensa de procedimento licitatório, com fulcro na Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, no Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023, e na Portaria nº 140, de 20 de novembro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, é a responsável pelo convênio junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, tendo a Secretaria Municipal de Educação como órgão gestor do programa junto ao Sistema de Informação e Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos – SISPA – tendo a Secretaria de Assistência Social, assim como o CRAS de Bom Sucesso (CRAS – Centro Referencial de Assistência Social) como cogestora do programa.

O COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar – do Município de Bom Sucesso participará de todas as etapas do convenio tendo o mesmo de aprovar, ou não, todas as etapas e fazendo registro em ATA sendo órgão consultivo e fiscalizatório do programa.

#### 1. Público prioritário para fornecimento de produtos da Agricultura Familiar:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1276



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460  
–E-Mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br  
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL37 PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

- Mulheres Rurais com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)/CAF ativa
- Agricultores Familiares inscritos no Cad-Unico com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)/CAF ativa
- Agricultores familiares com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)/CAF ativa

### 2. Limite:

O valor individual de venda por Agricultor Familiar é limitado a **R\$15.000,00** (quinze mil reais), por ano civil e por Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). O limite se refere ao máximo por Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), o valor pode ser inferior ao limite de acordo com a necessidade do programa.

### 3. Inscrição:

3.1 Prazo: De **29/10/2024 à 19/11/2021**, finalizando às 17h00 do último dia.

3.2 Local: Os agricultores interessados deverão fazer a inscrição na Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Sucesso, endereço: **Av. Coronel Gabriel Jorge Franco, 58 - Centro, Bom Sucesso - PR, 86940-000.**

3.3 Documentos:

- CPF (cópia)
- RG (cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO TITULAR DA PROPOSTA
- EXTRATO DA DAP/CAF (original)
- PROPOSTA DE VENDA (Anexo 1).

3.4 Elaboração da proposta de venda:

O Escritório Local do IDR-Paraná auxiliará os agricultores interessados, na elaboração do proposta de venda (Anexo 1) e na emissão do Extrato da DAP/CAF.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1276



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460

–E-Mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL37 PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

- Endereço do Escritório Local Idr-Paraná: R.Clemente José da Silva, S/N - Centro, Bom Sucesso - PR, 86940-000.
- Contato: 43 3442-1702

### 4. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição produtos da Agricultura Familiar, por meio da modalidade Doação Simultânea no âmbito do PAA, para atendimento de demandas de segurança alimentar e nutricional, conforme descrições a seguir:

Produtos e preço para o PPA - 2024				
PRODUTOS	Unidade	Total / Kg	Preço / Kg	Preço Total
01 Abobora seca	KG	111	5,00	R\$ 555,00
02 Abobrinha	KG	500	2,50	R\$ 1.250,00
03 AipimMadioca	KG	2925	4,50	R\$ 13.162,50
04 Alface Crespa	KG	2349	5,34	R\$ 12.543,66
05 Almeirão	KG	200	3,75	R\$ 750,00
06 Banana	KG	2000	4,60	R\$ 9.200,00
07 Banana Prata	KG	1500	6,50	R\$ 9.750,00
08 Brócolis	KG	333	6,67	R\$ 2.221,11
09 Cebolinha verde	KG	200	20,00	R\$ 4.000,00
10Couve Manteiga	KG	500	3,13	R\$ 1.565,00
11 Goiaba	KG	1438	7,25	R\$ 10.425,50
12 Laranja Pera	KG	1656	4,50	R\$ 7.452,00
13 Limão	KG	140,2	4,00	R\$ 560,80
14 Milho verde	KG	578	8,00	R\$ 4.624,00
15 Ovo	Dz	600	6,08	R\$ 3.648,00
16 Pepino comum	KG	200	5,00	R\$ 1.000,00
17 Repolho	KG	1799	1,60	R\$ 2.878,40
18 Salsa	KG	280	20,00	R\$ 5.600,00
19 Tomate	KG	2938	3,00	R\$ 8.814,00
Total		20136,2		99999,97



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1276



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460

–E-Mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL37 PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

de Venda”, os Agricultores Familiares formalizam interesse e assumem o compromisso de vender os produtos listados, com indicação de quantidades ofertadas, total ou parcial, e os preços unitários fixados no item 4 (Objeto).

### 5. Vigência:

- Os produtos adquiridos deverão ser entregues, em sua totalidade, até o dia 15/07/2025.
- Caso seja necessária a Secretaria de Educação poderá solicitar uma prorrogação de prazo, porem, a decisão de aceitar ou não o pedido será de acordo com a autorização do Ministério do Desenvolvimento Social ou seu equivalente responsável.

### 6. Produtos e entrega:

- A entrega dos produtos será realizada nas entidades participantes de acordo com a necessidade das mesmas e o pedido aos Agricultores Fornecedores será feito pela Secretária Municipal de Educação.
- A qualidade dos produtores tem que ser de acordo com as instruções da Nutricionista Municipal e fica a responsável pelo recebimento dos produtos na entidade em que esta sendo entregue os produtos, caso os produtos não estejam adequado para o recebimento à recusa dos mesmos produtos.
- Cabe ao produtor não concordando com a recusa da entidade em receber seus produtos o Produtor Fornecedor deve procurar a Nutricionista Municipal para determinação final de como proceder.
- A rotina de fornecimento de produtos será estipulada pela Secretaria Municipal de Educação conforme demanda semanal, quinzenal e mensal das entidades socioassistenciais beneficiárias dos produtos.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1276



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460  
–E-Mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br  
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL37 PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

### 7. Pagamento

- A Unidade Executora deverá registrar no SISPA, correta e tempestivamente, as operações de aquisição, distribuição de alimentos, termo de ateste e as informações das notas fiscais do produtor e as quais devem ser emitidas em nome do CNPJ do MC, no mesmo mês da sua emissão.
- O fechamento da folha de pagamento dos beneficiários fornecedores ocorrerá no último dia útil do mês às 18h (horário de Brasília).
- Os pagamentos serão realizados diretamente aos beneficiários fornecedores por meio de crédito em cartão bancário gerado pelo PAA e disponibilizado na agência bancária indicada pela Unidade Executora no ato da vinculação dos beneficiários fornecedores.

### 8. Contato:

Telefones de contato para esclarecimento de dúvidas:  
Secretaria Municipal de Educação de Bom Sucesso – 43 3442 1460 –  
ramais 500/501/502



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1276



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460  
–E-Mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br  
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL37 PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/0001-04

### ANEXO 1 - PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA PORTARIA 140/2023

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

##### FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do(a) Agricultor(a)		2. CPF	
Data de Nascimento:		3. Nome da mãe:	
4. Endereço	4. Município/UF		5. CEP
6. Nº da DAP física	7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)	
É inscrito no Cad Único ( ) sim ( ) não			
9. Banco Banco do Brasil	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente	

#### III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

LIMITE POR DAP INDIVIDUAL: 15.000,00

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
				Unitário	Total
01		kg			
02		Kg			



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1276



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460  
-E-Mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br  
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL37 PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/0001-04

03		Kg				
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1276



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460  
-E-Mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br  
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37 PARANÁ - CNPJ: 75.771.261 / 0001 - 04

16						
17						
18						
19						
					Total do projeto:	
<b>III-IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORADORA</b>						
Nome Prefeitura Municipal de Bom Sucesso			CNPJ 75.771.261/0001-04		Município Bom Sucesso	
Endereço Praça Paraná. 77			Fone 43 3442 1460			
Nome do Representante Legal Jose Roberto da Silva (em exercício)			CPF 830.903.809-78			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual			Fone/E-mail:	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1276



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
24/10/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 220/2024 de 23/10/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
13 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
15 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
17 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		80.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
04.012.28.846.0016.2.151.	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		
109 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS		17.000,00
04.013.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.013.04.122.0029.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE		
115 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
166 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		
06.019.15.452.0006.2.023.	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
184 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
239 - 3.3.90.14.00.00	1103 DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00
246 - 3.3.90.36.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1276



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
24/10/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES		
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.		
321 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
644 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
653 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
430 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA		
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA		
533 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL		
546 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>349.000,00</b>	

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	140.000,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	177.000,00
Receita:1.7.2.1.51.01.00.00000000	Fonte: 1103	30.000,00
Receita:1.7.2.1.52.01.00.00000000	Fonte: 1103	2.000,00
	<b>Total da Receita:</b>	<b>349.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1276



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
24/10/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2024.

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1276



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 363/2024.

DATA-24 de outubro de 2024.

-lice. prêmio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

### - CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Lurdes Sanches Baia, matrícula nº- 200620 cargo Zeladora, 6(seis) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 18/05/11 a 170/05/21 para usufruir de 22/10/24 a 19/04/25, devendo retornar suas atividades normais em 20/03/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/10/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de outubro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO